



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 59, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

Altera a Portaria n. 14, de 12 de fevereiro de 2021.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 5º da Portaria n. 14, de 12 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo

“Art. 5º .....

X – Juiz Adriano da Silva Araújo, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 29/07/2021, às 16:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1135206** e o código CRC **0C85948E**.